**CONTRATO DE DOAÇÃO**

Entre:

**Antônio José de Carvalho**, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nacionalidade: brasileira, profissão: aposentado,

Carteira de Identidade (RG) n. 1.694.415-12, expedida por SSP/BA, CPF n. 021.902.305-00, residente em:

Rua Botelhos º 31, bairro Brasília, CEP 44088516.

**Maria Antônia Pereira**, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nacionalidade: brasileira, profissão: aposentada,

Carteira de Identidade (RG) n. 01.743.511-00, expedida por SSP/BA, CPF n. 021.902.305-00, residente em:

Rua Botelhos º 31, bairro Brasília, CEP 44088516.

doravante denominados **"DOADORES"**,

e:

**Felipe Pinheiro de Oliveira**, solteiro, nacionalidade: brasileira, profissão: autônomo,

Carteira de Identidade (RG) n. 1212092295, expedida por SSP/BA, CPF n. 052.590.185.08, residente em:

Rua Artêmia Pires - 8220, Cond. Viva Mais Master, casa S 25, Bairro Sim.

doravante denominado **"DONATÁRIO"**,

firma-se o presente **contrato de doação**, conforme as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

Por meio do presente instrumento, os **DOADORES**doam ao **DONATÁRIO**, de livre e espontânea vontade, sem coação ou influência de quem quer que seja, o seguinte bem, avaliado em R$ 50.000 (cinquenta mil reais):

Apartamento de nº 01, bloco de letra N, do Edifício Rio Paraguai no Condomínio Vale dos Rios, com área privativa de 65,69m², área construída de 74,36m² e fração ideal de 0,764% sobre o terreno, composto de sala, 02 quartos, sanitário social, cozinha, área de circulação, área de serviço, quarto e sanitário para empregada e varanda.

§ 1º. Os **DOADORES** declaram ser legítimos possuidores e proprietários do bem doado.

§ 2º. Ao doarem o referido bem, os **DOADORES**transferem toda posse, jus, ação e domínio que sobre ele exerciam.

**CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO**

A doação regulada neste contrato tem prazo indeterminado e começa a produzir os seus efeitos na data de sua assinatura.

**CLÁUSULA 3ª - DA EVICÇÃO E DEMAIS PREJUÍZOS**

Não respondem os **DOADORES** por juros moratórios, pela evicção ou por vício redibitório.

**CLÁUSULA 4ª - DO ACEITE**

Ao assinar este instrumento, o **DONATÁRIO**declara aceitar o bem doado.

E por estarem, assim, de justo acordo, as partes assinam este instrumento em. .........vias de idêntico conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo arroladas.

Feira de Santana,.10.de.julho.de.2018

(Local e data de assinatura)

**DOADORES:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Antônio José de Carvalho**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Maria Antônia Pereira**

**DONATÁRIO:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Felipe Pinheiro de Oliveira**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome completo:..............................................

CPF n.:............................................................

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome completo:..............................................

CPF n.:............................................................